



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas	2
Prescrição	10

Departamento de Suprimentos

Aviso	12
Extrato	20

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	28
Notificação	30
Portarias	35

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Editais	38
---------------	----

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	44
--	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E
ARRECADAÇÃO**



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 3245/2025

Objeto: Lançamento tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal **LUIZ HENRIQUE KOGA**, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da dívida ativa de ISS/TAXAS referente aos anos de 2018 a 2024, e exercício fiscal 2025, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro 21137**, em nome da empresa **Empreiteira Sulino Ltda EPP**.

Cajati (SP), 21 de Julho de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização
Tributária e Arrecadação

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefiatributos@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4DB-CFE3-DC1F-6C9A> e informe o código A4DB-CFE3-DC1F-6C9A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4DB-CFE3-DC1F-6C9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 21/07/2025 18:21:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4DB-CFE3-DC1F-6C9A>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E
ARRECADAÇÃO**



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 3252/2025

Objeto: Lançamento tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal **LUIZ HENRIQUE KOGA**, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da dívida ativa de ISS/TAXAS referente aos anos de 2016 a 2024, e exercício fiscal 2025, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro 21186**, em nome da empresa **Transportadora Pagno Ltda**.

Cajati (SP), 21 de Julho de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização
Tributária e Arrecadação

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefiatributos@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/08CF-3440-5840-7832> e informe o código 08CF-3440-5840-7832





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08CF-3440-5840-7832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 21/07/2025 18:19:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/08CF-3440-5840-7832>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E
ARRECAÇÃO**



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 3633/2025

Objeto: Lançamento tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal **LUIZ HENRIQUE KOGA**, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da dívida ativa de ISS/TAXAS referente aos anos de 2020 a 2024, e exercício fiscal 2025, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro 22646**, em nome da empresa Rodrigo Augusto Sukadolnik Garcia.

Cajati (SP), 22 de Julho de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização
Tributária e Arrecadação

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefiatributos@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45BF-2756-8FD1-76B8> e informe o código 45BF-2756-8FD1-76B8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45BF-2756-8FD1-76B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 22/07/2025 15:20:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45BF-2756-8FD1-76B8>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E
ARRECAÇÃO**



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 4010/2025

Objeto: Lançamento tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal **LUIZ HENRIQUE KOGA**, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da dívida ativa de ISS/TAXAS referente aos anos de 2023 e 2024, e exercício fiscal 2025, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro 22749**, em nome de Eduardo Machado Pires.

Cajati (SP), 22 de Julho de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização
Tributária e Arrecadação

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712
– chefiatributos@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0793-D7A3-6640-629D> e informe o código 0793-D7A3-6640-629D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0793-D7A3-6640-629D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 22/07/2025 15:22:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0793-D7A3-6640-629D>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Prescrição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 4840/2024

Objeto: Lançamento tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal **LUIZ HENRIQUE KOGA**, através do Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da dívida referente ao ano de 2019 em nome de Andre William Domingues Leite, pertencente ao cadastro/ISS nº 900006573, em virtude de sua prescrição, com fundamento no artigo 160 da LCM 08/2009.

Cajati (SP), 22 de julho de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização
Tributária e Arrecadação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9FD-822F-2A44-F730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 22/07/2025 15:21:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9FD-822F-2A44-F730>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 420/2025 1 DOC CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção das novas instalações para abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado na Rua Aracaju, s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Ultrapassada a fase de classificação e análise das propostas e do Parecer da Secretaria requisitante, após aprovação das propostas e habilitação pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 015/2025, face ao disposto no item 7.18 e 11 do edital, que no dia 23/07/2025 às 10:00 estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos conforme item 11 do edital e Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cajati/SP, 22 de julho de 2025

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A1B-B546-B0A4-5340> e informe o código 5A1B-B546-B0A4-5340





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A1B-B546-B0A4-5340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 22/07/2025 10:33:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A1B-B546-B0A4-5340>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 534/2025 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 048/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas, pago por hora de trabalho do equipamento, para uso na área rural do Município de Cajati - SP, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 048/2025, que a sessão será retomada em sistema no dia 23/07/2025, às 14 horas, para dar continuidade ao certame em referência.

Cajati/SP, 22 de julho de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C792-30E3-4C66-2488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 22/07/2025 10:59:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C792-30E3-4C66-2488>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.384/ 25

Cajati/ SP, 22 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, a Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 65/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 696/2025, que trata da Aquisição de materiais natalinos diversos para a decoração do Natal Encantado durante o mês de dezembro no município de Cajati, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Roberto Rodrigues Neto;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 22 de julho de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13D9-71CD-9762-B54B> e informe o código 13D9-71CD-9762-B54B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13D9-71CD-9762-B54B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/07/2025 14:11:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/07/2025 15:00:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13D9-71CD-9762-B54B>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 622/2025

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 056/2025

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 056/2025 que no dia 23/07/2025 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 22 de julho de 2025.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C28-7E7D-0702-FC70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 22/07/2025 16:31:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C28-7E7D-0702-FC70>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.382/ 25

Cajati/ SP, 22 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, a Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 67/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 699/2025, que trata da Aquisição de cargas e cotas de gás GLP P13 e P45 para consumo de diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeiro: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Gustavo Henrique Martins Cordeiro;
- Phillipe Gutierrez Cecília; e
- Francielli Ribeiro Miguel.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 22 de julho de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84D4-1690-0799-F226>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84D4-1690-0799-F226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/07/2025 09:26:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/07/2025 11:35:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84D4-1690-0799-F226>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comoras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.383/ 25

Cajati/ SP, 22 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, a Pregoeira e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 66/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 698/2025, que trata da Aquisição de produtos de carnes e frios destinados ao atendimento das demandas de diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati/ SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Stjhephanie de Almeida Dias Moraes;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 22 de julho de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD60-82C0-4C4D-30A7> e informe o código FD60-82C0-4C4D-30A7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD60-82C0-4C4D-30A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/07/2025 09:26:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/07/2025 11:37:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD60-82C0-4C4D-30A7>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comoras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.385/ 25

Cajati/ SP, 22 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 020/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 697/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição equipamentos para limpezas emergenciais realizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações do Termo de Referência, sendo:

Agente de Contratações: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Maria Izabel da Costa Rodrigues;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 22 de julho de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABCB-7401-1517-4E1E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABCB-7401-1517-4E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/07/2025 14:10:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/07/2025 15:04:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/07/2025 15:17:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABCB-7401-1517-4E1E>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comoras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.387/ 25

Cajati/ SP, 22 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 021/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 703/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de equipo macrogotas para uso do Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações do Termo de Referência, sendo:

Agente de Contratações: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 22 de julho de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5292-3E14-657A-A720> e informe o código 5292-3E14-657A-A720





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5292-3E14-657A-A720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/07/2025 17:07:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/07/2025 17:08:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5292-3E14-657A-A720>



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECISÃO

Processo Administrativo nº 464/2025.

Ref.: Descumprimento Contratual.

1. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o parecer jurídico às fls. retro, e ainda, por ser autoridade competente para aplicação da sanção administrativa relativa ao processo em epígrafe, **DETERMINO a aplicação de pena de ADVERTÊNCIA à Sociedade Empresarial STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME;**
2. A parte poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis dirigido à autoridade que proferiu a decisão que se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará ao Sr. Prefeito Municipal, devendo mencionar o processo em epígrafe - *que ficará disponível no departamento jurídico para vistas.*

Sem mais.

Publique-se. Cumpra-se.

Após, ao Departamento de Suprimentos para ciência.

Cajati, 18 de julho de 2025

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Secretário Municipal de Saúde.

DE ACORDO,

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2649-9B6E-075E-4E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/07/2025 15:27:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 21/07/2025 15:48:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2649-9B6E-075E-4E10>



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



NOTIFICAÇÃO

Ao
Representante da Sociedade empresarial
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, s/nº - Quadra 008 - Lote 008 - Civit I - Serra - ES (29168-030)
CNPJ/MF sob nº 05.343.029/0001-90

Tendo em vista indícios da inexecução (através do Contrato nº 095/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 416/2024 1DOC) das obrigações previstas no Contrato referente ao pedido nº 5758/0-2024 entregue com defeito e/ou vício, conforme informações relatadas pelo Gestor do Contrato no Processo Administrativo nº 322-2025 1 DOC, aparentemente houve infração ao disposto no artigo 155, incisos II da Lei 14133/2021, podendo a empresa ser punida com o impedimento de licitar com o município e vedação da contratação do produto (art. 41, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021) e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, fora determinado a instauração de **Procedimento Administrativo Interno**, por intermédio da **Portaria nº 1.278/2025** anexa, a fim de se apurar os fatos, oferecer a ampla defesa e o contraditório o processo será conduzido por Comissão de servidores nos termos da Lei de Licitação.

O procedimento será coordenado pela Procuradoria Geral do Município e terá decisão por parte do Gestor do Termo Contratual, em primeira Instância, com recurso dirigido a autoridade que proferiu a decisão que se não reconsiderar, encaminhará ao Prefeito o recurso.

Assim, e para todos os fins legais e processuais, fica notificado sobre e a existência do procedimento, em especial quanto à apuração de eventuais atos de descumprimento de contrato, o que teria causado imenso transtorno e Prejuízos ao Município, podendo apresentar **defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, ofertando suas razões e especificando as provas que deseja produzir para fins de elucidação do ocorrido, sob pena de preclusão.**

Cajati/SP, 21 de julho de 2025.

Elaine Eloisa dos Santos Guilherme
Membro da Comissão

Pablo Rogério Cugler de Lima
Membro da Comissão

THAIS NOVAES RIBEIRO
Procuradora do Município

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e ELAINE ELOISA DOS SANTOS GUILHERME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A03E-9DAF-E1B6-5131> e informe o código A03E-9DAF-E1B6-5131.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A83E-9DAF-E1B6-5131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 21/07/2025 16:41:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 22/07/2025 11:33:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE ELOISA DOS SANTOS GUILHERME (CPF 159.XXX.XXX-01) em 22/07/2025 14:24:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A83E-9DAF-E1B6-5131>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA Nº 1.278, DE 03 DE JULHO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que este Município firmou procedimento licitatório, com a sociedade empresarial **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, através do Contrato nº 095/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 416/2024 1DOC, que tem como objeto a aquisição de insumos para diabetes destinados à dispensação na farmácia de atenção básica, ao uso no Departamento de Pronto Atendimento, ao monitoramento glicêmico domiciliar pelos pacientes e ao uso nas Unidades de Saúde que integram a rede municipal de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Considerando que existem indícios da inexecução das obrigações previstas no Contrato referente ao pedido nº 5758/0-2024 entregue com defeito e/ou vício, conforme informações relatadas pelo Gestor do Contrato no Processo Administrativo nº 322-2025 1 DOC, aparentemente houve infração ao disposto no artigo 155, incisos II da Lei 14133/2021, podendo a empresa ser punida com o impedimento de licitar com o município e vedação da contratação do produto (art. 41, inciso III, NLL).

Considerando que a referida empresa, ao proceder desta forma, vem causando transtorno a Administração Pública.

Considerando que ao final, se restar provado os indícios quanto à inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais atualizações;

D E T E R M I N O

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno à sociedade empresarial **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Dois, s/nº - Quadra 008 - Lote 008 - Civit I - Serra - ES (29168-030), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 05.343.029/0001-90, para fins de apurar indícios da inexecução das obrigações previstas no Contrato referente ao pedido nº 5758/0-2024 entregue com defeito e/ou vício, conforme informações relatadas pelo Gestor do Contrato no Processo Administrativo nº 322-2025 1 DOC, aparentemente houve infração ao disposto no artigo 155, incisos II da Lei 14133/2021, podendo a empresa ser punida com o impedimento de licitar com o município e vedação da contratação do produto (art. 41, inciso III, NLL).

Parágrafo único. Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/21), bem como aquelas previstas no Contrato nº 095/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 416/2024 1DOC.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA Nº 1.278, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º O procedimento obedecerá aos ditames legais, especialmente a ampla defesa e contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 14.133/2021 e todas as demais normas aplicáveis.

Art. 3º O procedimento será conduzido por Comissão, pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e à sociedade empresarial contratada, se apurados e comprovados os fatos, fica sujeita às sanções dispostas do art. 156 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

Art. 4º Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Contrato/Contrato em comento e, em caso de recurso, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que se não reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação para o Prefeito o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Parágrafo único. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Art. 5º Fica a sociedade empresarial **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, descrita no artigo 1º da presente Portaria, notificada para que apresente regular **defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que deseja produzir, advertindo-as dos efeitos da revelia.

Art. 6º Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria de nº 669 de 08 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE JULHO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 664B-303D-E209-2F65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/07/2025 17:02:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 07/07/2025 10:55:41

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/664B-303D-E209-2F65>



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1357, DE 17 DE JULHO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Educação, como gestora do Contrato nº 075/2022, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos, Modalidade Pregão Presencial nº 037/2022, Processo nº 72171/2022, firmado com a empresa **UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME**, que tem como objeto locação de 1 veículo adaptado para cadeirantes, para atendimento ao Departamento de Educação no transporte de alunos da Zona Urbana e Zona Rural do Ensino Regular, Sala de Recurso, Classes Especiais e Atendimento Educacional Especializado (AEE) e demais serviços constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada os efeitos da Portaria nº 588, de 10 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 17 DE JULHO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1358, DE 17 DE JULHO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Educação, como gestora do Contrato nº 087/2022, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos, Modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2021, Processo nº 69905/2021, firmado com a empresa **VIAÇÃO TRANSCONTILHA LTDA**, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de transporte de estudantes nas zonas urbanas e rural do Município de Cajati, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares com vida útil não superior a 10 anos, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamentos Federal, Estadual e Municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque e alteração de itinerários, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada os efeitos da Portaria nº 649, de 23 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 17 DE JULHO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1359, DE 17 DE JULHO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Educação, como gestora do Contrato nº 193/2022, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA**, servidor efetivo, exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos, Modalidade Pregão Presencial nº 104/2022, Processo nº 73051/2022, firmado com a empresa **FUTURA ECOSERVICE LTDA - EPP**, referente a locação de 18 (dezoito) veículos para serviço de transporte de estudantes nas Zonas Urbana, Rural e Sala de Recurso AEE (AEE – Atendimento Educacional Especializado) do município de Cajati - SP, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamento federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque, quilometragens e alterações de itinerários, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada os efeitos da Portaria nº 1463, de 19 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 17 DE JULHO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cajati, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna público que foi divulgado o resultado da aplicação da Prova Objetiva - Concurso Público 01/2025 – de 20 de julho de 2025.

Tratando-se de provas randomizadas (ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas) como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito das respostas estão disponíveis na respectiva “área do candidato”.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 23 e 24 de julho de 2025 até às 18h.

Cajati, 22 de julho 2025.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3451-CFE2-21B4-6685> e informe o código 3451-CFE2-21B4-6685





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3451-CFE2-21B4-6685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/07/2025 14:12:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3451-CFE2-21B4-6685>



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cajati, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna público que foi divulgado o resultado da aplicação da Prova Objetiva - Concurso Público 02/2025 – de 20 de julho de 2025.

Tratando-se de provas randomizadas (ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas) como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito das respostas estão disponíveis na respectiva “área do candidato”.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 23 e 24 de julho de 2025 até às 18h.

Cajati, 22 de julho 2025.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/172E-4EB3-6CC4-FF76> e informe o código 172E-4EB3-6CC4-FF76





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 172E-4E83-6CC4-FF76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/07/2025 14:12:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/172E-4E83-6CC4-FF76>



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cajati, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna público que foi divulgado o resultado da aplicação da Prova Objetiva - Concurso Público 03/2025 – de 20 de julho de 2025.

Tratando-se de provas randomizadas (ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas) como instrumento de segurança, o caderno de questões e o gabarito das respostas estão disponíveis na respectiva “área do candidato”.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 23 e 24 de julho de 2025 até às 18h.

Cajati, 22 de julho 2025.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2DD-1312-DB9B-9BDC> e informe o código C2DD-1312-DB9B-9BDC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2DD-1312-DB9B-9BDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/07/2025 14:13:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2DD-1312-DB9B-9BDC>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2520

Ano 2025

Página 44 de 64

Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 Prefeitura
CAJATI

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa

22/07/25 08:43

Exercício: 2025

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	202.000.000,00	202.000.000,00	33.971.711,89	16,82	102.381.427,94	50,68	99.618.572,06
2	RECEITAS CORRENTES	191.000.000,00	191.000.000,00	30.710.984,19	16,08	97.027.750,24	50,80	93.972.249,76
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	40.761.000,00	40.761.000,00	5.418.563,23	13,29	18.289.230,56	44,87	22.471.769,44
4	Impostos	39.650.000,00	39.650.000,00	5.223.977,37	13,18	17.573.777,45	44,32	22.076.222,55
5	Taxas	1.111.000,00	1.111.000,00	194.585,86	17,51	715.453,11	64,40	395.546,89
7	CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	1.200.000,00	95.076,77	7,92	472.182,50	39,35	727.817,50
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	95.076,77	7,92	472.182,50	39,35	727.817,50
12	RECEITA PATRIMONIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	1.352.387,77	19,32	3.655.978,25	52,23	3.344.021,75
14	Valores Mobiliários	7.000.000,00	7.000.000,00	1.352.387,77	19,32	3.655.978,25	52,23	3.344.021,75
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.088.000,00	141.088.000,00	23.755.544,27	16,84	74.201.857,77	52,59	66.886.142,23
29	Transferências da União e de suas Entidades	57.673.000,00	57.673.000,00	9.933.641,61	17,22	29.092.467,12	50,44	28.580.532,88
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.915.000,00	56.915.000,00	9.992.219,63	17,56	31.631.951,74	55,58	25.283.048,26
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	26.500.000,00	26.500.000,00	3.829.683,03	14,45	13.477.438,91	50,86	13.022.561,09
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	951.000,00	951.000,00	89.412,15	9,40	408.501,16	42,95	542.498,84
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	256.000,00	256.000,00	30.305,72	11,84	91.414,89	35,71	164.585,11
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	170.000,00	170.000,00	30.201,43	17,77	242.222,89	142,48	-72.222,89
41	Demais Receitas Correntes	525.000,00	525.000,00	28.905,00	5,51	74.863,38	14,26	450.136,62
42	RECEITAS DE CAPITAL	11.000.000,00	11.000.000,00	3.260.727,70	29,64	5.353.677,70	48,67	5.646.322,30
46	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000,00	2.000.000,00	286.550,00	14,33	2.379.500,00	118,98	-379.500,00
47	Alienação de Bens Móveis	2.000.000,00	2.000.000,00	286.550,00	14,33	2.379.500,00	118,98	-379.500,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00	9.000.000,00	2.974.177,70	33,05	2.974.177,70	33,05	6.025.822,30
52	Transferências da União e de suas Entidades	7.155.000,00	7.155.000,00	2.732.098,00	38,18	2.732.098,00	38,18	4.422.902,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.845.000,00	1.845.000,00	242.079,70	13,12	242.079,70	13,12	1.602.920,30
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	202.000.000,00	202.000.000,00	33.971.711,89	16,82	102.381.427,94	50,68	99.618.572,06
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	202.000.000,00	202.000.000,00	33.971.711,89	16,82	102.381.427,94	50,68	99.618.572,06
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	202.000.000,00	202.000.000,00	33.971.711,89	16,82	102.381.427,94	50,68	99.618.572,06
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	19.345.850,96			19.345.850,96		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		19.345.850,96			19.345.850,96		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520

Ano 2025

Página 45 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa

22/07/25 08:43

Exercício: 2025

Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	236.000.000,00	263.656.476,12	38.980.763,08	140.525.240,88	123.131.235,24	32.432.491,39	86.792.975,25	176.863.500,87	76.146.566,92	
2	DESPESAS CORRENTE	190.013.972,20	199.135.072,20	36.035.128,86	122.578.967,24	76.556.104,96	29.377.139,05	80.307.109,10	118.827.963,10	71.120.576,23	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.953.000,00	87.494.100,00	14.160.186,54	40.749.705,18	46.744.394,82	13.978.107,56	40.538.898,61	46.955.201,39	34.243.164,31	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.060.972,20	111.640.972,20	21.874.942,32	81.829.262,06	29.811.710,14	15.399.031,49	39.768.210,49	71.872.761,71	36.877.411,92	
6	DESPESAS DE CAPITAL	44.931.583,30	64.041.403,88	2.945.634,22	17.946.273,64	46.095.130,24	3.055.352,34	6.485.866,15	57.555.537,73	5.025.990,69	
7	INVESTIMENTOS	44.931.583,30	64.041.403,88	2.945.634,22	17.946.273,64	46.095.130,24	3.055.352,34	6.485.866,15	57.555.537,73	5.025.990,69	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.054.444,50	480.000,04			480.000,04			480.000,04		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	236.000.000,00	263.656.476,12	38.980.763,08	140.525.240,88	123.131.235,24	32.432.491,39	86.792.975,25	176.863.500,87	76.146.566,92	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	236.000.000,00	263.656.476,12	38.980.763,08	140.525.240,88	123.131.235,24	32.432.491,39	86.792.975,25	176.863.500,87	76.146.566,92	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			15.588.452,69		26.234.861,02	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	236.000.000,00	263.656.476,12	38.980.763,08	140.525.240,88		32.432.491,39	102.381.427,94		102.381.427,94	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, Emissão: 30/06/2025, às 08:43:12

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

CAJATI, 30 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

ERICK FERRACINI DIAS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF 383.402.418-00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2520

Ano 2025

Página 46 de 64

Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 Prefeitura
CAJATI

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa

22/07/25 08:44

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	236.000.000,00	263.656.476,12	38.980.763,08	140.525.240,88	100,00	123.131.235,24	32.432.491,39	86.792.975,25	100,00	176.863.500,87
2	01	Legislativa	4.200.000,00	4.200.000,00	586.576,25	1.929.423,39	1,37	2.270.576,61	429.336,97	1.436.056,13	1,65	2.763.943,87
3	01.031	Ação Legislativa	4.200.000,00	4.200.000,00	586.576,25	1.929.423,39	1,37	2.270.576,61	429.336,97	1.436.056,13	1,65	2.763.943,87
17	04	Administração	19.668.000,00	21.870.000,00	3.098.438,84	12.099.043,25	8,61	9.770.956,75	2.622.569,35	8.794.877,73	10,13	13.075.122,27
18	04.121	Planejamento e Orçamento	1.513.000,00	1.971.000,00	234.083,93	1.265.585,44	0,90	705.414,56	236.379,21	1.114.239,16	1,28	856.760,84
19	04.122	Administração Geral	14.273.000,00	15.863.000,00	2.236.359,26	8.870.995,99	6,31	6.992.004,01	1.867.365,41	6.258.836,41	7,21	9.604.163,59
21	04.124	Controle Interno	195.000,00	195.000,00	19.510,79	72.196,45	0,05	122.803,55	23.166,39	59.636,82	0,07	135.363,18
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	1.457.000,00	1.611.000,00	258.377,85	816.451,90	0,58	794.548,10	261.384,83	714.256,47	0,82	896.743,53
26	04.129	Administração de Receitas	1.487.000,00	1.487.000,00	207.608,92	679.603,59	0,48	807.396,41	184.983,97	471.406,15	0,54	1.015.593,85
29	04.999	Demais Subfunções	743.000,00	743.000,00	142.498,09	394.209,88	0,28	348.790,12	49.289,54	176.502,72	0,20	566.497,28
36	06	Segurança Pública	1.204.300,00	1.204.300,00	88.030,07	321.628,85	0,23	882.671,15	96.093,16	267.039,95	0,31	937.260,05
37	06.181	Policamento	734.300,00	734.300,00	49.749,12	143.981,52	0,10	590.318,48	53.027,12	130.869,52	0,15	603.430,48
38	06.182	Defesa Civil	470.000,00	470.000,00	38.280,95	177.647,33	0,13	292.352,67	43.066,04	136.170,43	0,16	333.829,57
47	08	Assistência Social	18.245.199,99	19.127.299,99	2.555.282,34	9.415.384,41	6,70	9.711.915,58	2.270.854,75	6.895.835,89	7,95	12.231.464,10
48	08.241	Assistência ao Idoso	3.966.000,00	3.966.000,00	768.096,13	1.542.740,65	1,10	2.423.259,35	329.521,83	927.450,32	1,07	3.038.549,68
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	22.000,00	22.000,00	27,90	83,70	0,00	21.916,30	83,70	83,70	0,00	21.916,30
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.788.755,55	2.793.855,55	105.851,54	2.018.218,76	1,44	775.636,79	309.275,79	1.684.097,12	1,94	1.109.758,43
51	08.244	Assistência Comunitária	5.079.444,44	5.496.444,44	720.218,02	2.619.528,22	1,86	2.876.916,22	771.832,90	1.806.925,90	2,08	3.689.518,54
52	08.122	Administração Geral	3.769.000,00	4.029.000,00	566.991,79	2.021.041,51	1,44	2.007.958,49	491.197,65	1.607.348,48	1,85	2.421.651,52
53	08.999	Demais Subfunções	2.620.000,00	2.820.000,00	394.096,96	1.213.771,57	0,86	1.606.228,43	368.942,88	869.930,37	1,00	1.950.069,63
61	10	Saúde	67.294.444,42	71.726.444,42	11.009.520,87	39.415.169,01	28,05	32.311.275,41	9.838.819,04	26.954.297,66	31,06	44.772.146,76
62	10.301	Atenção Básica	24.804.561,10	27.298.561,10	3.927.807,42	14.571.418,26	10,37	12.727.142,84	4.027.984,61	9.967.146,71	11,48	17.331.414,39
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.608.661,10	35.496.661,10	4.660.642,93	19.665.353,22	13,99	15.831.307,88	4.755.753,70	13.936.168,06	16,06	21.560.493,04
65	10.304	Vigilância Sanitária	1.170.000,00	1.170.000,00	117.019,30	377.092,97	0,27	792.907,03	121.883,56	296.758,03	0,34	873.241,97
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	1.508.222,22	1.508.222,22	152.958,50	466.920,52	0,33	1.041.301,70	142.350,33	393.748,04	0,45	1.114.474,18
68	10.122	Administração Geral	6.203.000,00	6.253.000,00	2.151.092,72	4.334.384,04	3,08	1.918.615,96	790.846,84	2.360.476,82	2,72	3.892.523,18
70	11	Trabalho	2.105.444,44	2.105.444,44	187.814,56	1.495.370,47	1,06	610.073,97	227.689,95	792.221,17	0,91	1.313.223,27
71	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	515.000,00	555.000,00	128.179,64	512.054,94	0,36	42.945,06	92.706,82	431.044,28	0,50	123.955,72
74	11.334	Fomento ao Trabalho	1.590.444,44	1.550.444,44	59.634,92	983.315,53	0,70	567.128,91	134.983,13	361.176,89	0,42	1.189.267,55
77	12	Educação	58.208.611,11	63.086.611,11	11.696.260,05	41.210.202,65	29,33	21.876.408,46	8.910.261,63	24.046.278,99	27,71	39.040.232,12
78	12.361	Ensino Fundamental	37.003.000,00	40.332.000,00	7.239.419,18	26.812.950,38	19,08	13.519.049,62	6.125.280,16	15.606.315,09	17,98	24.725.684,91
81	12.364	Ensino Superior	400.000,00	400.000,00	0,00	318.012,98	0,23	81.987,02	66.034,56	168.795,79	0,19	231.204,21
82	12.365	Educação Infantil	11.193.000,00	12.889.000,00	1.746.228,67	6.793.940,71	4,83	6.095.059,29	1.388.539,46	4.451.518,71	5,13	8.437.481,29
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
84	12.367	Educação Especial	1.358.611,11	1.308.611,11	0,00	1.025.980,08	0,73	282.631,03	71.247,85	472.152,44	0,54	836.458,67
86	12.122	Administração Geral	5.320.000,00	5.523.000,00	2.426.151,81	4.562.975,67	3,25	960.024,33	804.633,53	2.428.440,23	2,80	3.094.559,77





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2520

Ano 2025

Página 47 de 64

Terça-feira, 22 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

22/07/25 08:44

Exercício: 2025

Página: 2/3

JL SOFT

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
87	12.999	Demais Subfunções	2.884.000,00	2.584.000,00	284.460,39	1.696.342,83	1,21	887.657,17	454.526,07	919.156,73	1,06	1.664.843,27
88	13	Cultura	7.709.666,66	8.625.666,66	643.851,80	3.758.422,87	2,67	4.867.243,79	1.963.690,80	2.628.401,48	3,03	5.997.265,18
90	13.392	Difusão Cultural	7.709.666,66	8.625.666,66	643.851,80	3.758.422,87	2,67	4.867.243,79	1.963.690,80	2.628.401,48	3,03	5.997.265,18
93	14	Direitos da Cidadania	77.000,00	77.000,00	7.511,43	27.006,33	0,02	49.993,67	7.511,43	27.006,33	0,03	49.993,67
95	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	77.000,00	77.000,00	7.511,43	27.006,33	0,02	49.993,67	7.511,43	27.006,33	0,03	49.993,67
99	15	Urbanismo	26.103.000,00	31.252.376,12	5.705.693,92	14.859.817,60	10,57	16.392.558,52	2.792.606,16	6.969.608,12	8,03	24.282.768,00
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	18.865.000,00	20.797.376,12	2.461.948,99	8.193.384,76	5,83	12.603.991,36	1.611.516,50	4.487.864,77	5,17	16.309.511,35
101	15.452	Serviços Urbanos	7.238.000,00	10.455.000,00	3.243.744,93	6.666.432,84	4,74	3.788.567,16	1.181.089,66	2.481.743,35	2,86	7.973.256,65
105	16	Habitação	50.000,00	7.074.000,00	49.615,16	49.661,44	0,04	7.024.338,56	17.637,71	17.683,99	0,02	7.056.316,01
107	16.482	Habitação Urbana	50.000,00	7.074.000,00	49.615,16	49.661,44	0,04	7.024.338,56	17.637,71	17.683,99	0,02	7.056.316,01
110	17	Saneamento	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
111	17.511	Saneamento Básico Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
115	18	Gestão Ambiental	4.968.000,00	5.378.000,00	429.148,99	2.547.106,50	1,81	2.830.893,50	756.927,95	1.485.418,27	1,71	3.892.581,73
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.868.000,00	5.278.000,00	429.148,99	2.547.106,50	1,81	2.730.893,50	756.927,95	1.485.418,27	1,71	3.792.581,73
118	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
123	19	Ciência e Tecnologia	341.000,00	396.000,00	24.882,16	132.200,74	0,09	263.799,26	30.647,48	119.744,88	0,14	276.255,12
128	19.999	Demais Subfunções	341.000,00	396.000,00	24.882,16	132.200,74	0,09	263.799,26	30.647,48	119.744,88	0,14	276.255,12
129	20	Agricultura	1.204.222,22	1.294.222,22	71.177,83	613.434,72	0,44	680.787,50	128.867,51	329.472,88	0,38	964.749,34
131	20.606	Extensão Rural	1.204.222,22	1.294.222,22	71.177,83	613.434,72	0,44	680.787,50	128.867,51	329.472,88	0,38	964.749,34
150	23	Comércio e Serviços	680.000,00	680.000,00	31.839,24	117.811,78	0,08	562.188,22	30.510,74	114.211,78	0,13	565.788,22
151	23.691	Promoção Comercial	100.000,00	100.000,00	0,00	2.702,70	0,00	97.297,30	2.271,50	2.702,70	0,00	97.297,30
155	23.695	Turismo	580.000,00	580.000,00	31.839,24	115.109,08	0,08	464.890,92	28.239,24	111.509,08	0,13	468.490,92
163	25	Energia	3.550.000,00	3.550.000,00	0,00	2.624.662,48	1,87	925.337,52	422.116,94	863.218,98	0,99	2.686.781,02
165	25.752	Energia Elétrica	3.550.000,00	3.550.000,00	0,00	2.624.662,48	1,87	925.337,52	422.116,94	863.218,98	0,99	2.686.781,02
170	26	Transporte	8.317.000,00	8.727.000,00	1.825.279,25	3.352.310,29	2,39	5.374.689,71	622.060,86	1.654.779,42	1,91	7.072.220,58
172	26.782	Transporte Rodoviário	8.317.000,00	8.727.000,00	1.825.279,25	3.352.310,29	2,39	5.374.689,71	622.060,86	1.654.779,42	1,91	7.072.220,58
178	27	Desporto e Lazer	8.859.666,66	10.642.111,12	637.910,19	5.515.837,03	3,93	5.126.274,09	932.358,83	2.355.974,53	2,71	8.286.136,59
180	27.812	Desporto Comunitário	7.859.666,66	9.642.111,12	637.910,19	5.515.837,03	3,93	4.126.274,09	932.358,83	2.355.974,53	2,71	7.286.136,59
181	27.813	Lazer	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
184	28	Encargos Especiais	2.000.000,00	2.000.000,00	331.930,13	1.040.747,07	0,74	959.252,93	331.930,13	1.040.747,07	1,20	959.252,93
190	28.846	Outros Encargos Especiais	2.000.000,00	2.000.000,00	331.930,13	1.040.747,07	0,74	959.252,93	331.930,13	1.040.747,07	1,20	959.252,93
193	99	Reserva de Contingência	1.054.444,50	480.000,04				480.000,04				480.000,04
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195		TOTAL (III) = (I + II)	236.000.000,00	263.656.476,12	38.980.763,08	140.525.240,88	100,00	123.131.235,24	32.432.491,39	86.792.975,25	100,00	176.863.500,87



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520
Ano 2025
Página 48 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa
22/07/25 08:44
Exercício: 2025
Página: 3/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, Emissão: 30/06/2025, às 08:44:59

Em Reais

CAJATI, 30 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

ERICK FERRACINI DIAS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF 383.402.418-00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520

Ano 2025

Página 49 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 **CAJATI**

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa

22/07/25 08:46

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2024	2 Ago/2024	3 Set/2024	4 Out/2024	5 Nov/2024	6 Dez/2024	7 Jan/2025
1	RECEITAS CORRENTES(I)	19.743.367,26	15.323.749,04	14.036.999,44	18.733.358,56	15.653.706,82	24.851.970,62	18.106.208,42
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.648.431,52	2.557.514,24	2.631.105,48	3.458.734,16	2.775.944,63	4.267.181,85	2.166.630,86
3	IPTU	283.650,72	294.891,58	340.419,16	363.950,81	250.593,27	322.840,98	143.399,40
4	ISS	1.686.664,94	1.530.540,21	1.638.579,08	2.389.787,11	1.888.511,25	2.191.683,71	1.814.277,90
5	ITBI	81.942,52	76.442,63	45.098,27	32.600,75	25.885,00	78.797,54	28.759,31
6	IRRF	506.277,77	571.166,19	508.535,10	576.767,69	551.071,69	1.629.372,48	95.233,25
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.895,57	84.473,63	98.473,87	95.627,80	59.883,42	44.487,14	84.961,00
8	Contribuições	101.356,80	93.604,85	91.971,17	79.328,77	93.885,20	84.883,72	92.076,60
9	Receita Patrimonial	521.266,60	523.121,39	500.643,98	541.135,59	451.107,08	493.053,26	528.248,53
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	521.266,60	523.121,39	500.643,98	541.135,59	451.107,08	493.053,26	528.248,53
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Correntes	16.391.166,29	11.937.313,48	10.745.815,20	14.584.884,22	12.264.229,10	19.888.978,46	15.282.007,73
16	Cota-Parte do FPM	3.798.118,03	2.971.164,65	3.094.052,16	2.588.126,35	3.312.919,92	5.344.177,24	3.351.931,95
17	Cota-Parte do ICMS	6.044.346,06	4.783.727,92	3.751.423,97	7.406.663,25	5.264.952,59	6.552.067,28	4.882.274,33
18	Cota-Parte do IPVA	290.712,76	291.296,05	346.724,40	156.965,32	245.829,22	133.194,29	1.846.550,14
19	Cota-Parte do ITR	179,98	742,85	1.857,02	102.803,74	1.932,00	141,79	106,47
21	Transferências da LC 61/1989	44.211,58	47.713,00	39.905,65	55.842,19	40.069,04	55.024,15	30.831,21
22	Transferências do FUNDEB	2.256.961,97	1.889.850,81	1.426.563,15	2.739.740,15	2.095.716,86	2.570.365,91	2.776.077,73
23	Outras Transferências Correntes	3.956.635,91	1.952.818,20	2.085.288,85	1.534.743,22	1.302.809,47	5.234.007,80	2.394.235,90
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.146,05	212.195,08	67.463,61	69.275,82	68.540,81	117.873,33	37.244,70
25	DEDUÇÕES (II)	1.730.206,14	1.618.928,83	1.313.539,69	2.062.080,12	1.773.140,49	2.091.815,15	2.016.172,51
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.730.206,14	1.618.928,83	1.313.539,69	2.062.080,12	1.773.140,49	2.091.815,15	2.016.172,51
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.013.161,12	13.704.820,21	12.723.459,75	16.671.278,44	13.880.566,33	22.760.155,47	16.090.035,91
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	18.013.161,12	13.704.820,21	12.723.459,75	16.671.278,44	13.880.566,33	22.760.155,47	16.090.035,91
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	194.856,00	194.856,00	189.208,00	189.208,00	197.680,00	378.416,00	203.412,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	17.818.305,12	13.509.964,21	12.534.251,75	16.482.070,44	13.682.886,33	22.381.739,47	15.886.623,91



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2520

Ano 2025

Página 50 de 64

Terça-feira, 22 de Julho de 2025



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa

22/07/25 08:46

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Fev/2025	9 Mar/2025	10 Abr/2025	11 Mai/2025	12 Jun/2025	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2025
37	RECEITAS CORRENTES(I)	18.263.078,26	19.960.470,17	18.021.286,34	17.470.636,70	16.839.543,21	217.004.374,84	212.820.000,00
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.713.918,55	4.872.109,85	3.118.008,07	2.671.859,04	2.746.704,19	36.628.142,44	40.761.000,00
39	IPTU	442.554,00	2.630.473,26	380.590,40	332.119,42	337.888,46	6.123.371,46	6.635.000,00
40	ISS	1.653.594,68	1.536.529,32	1.576.957,55	1.568.468,64	1.600.744,79	21.076.339,18	25.000.000,00
41	ITBI	38.182,08	23.904,64	93.054,90	32.621,83	35.358,94	592.648,41	1.015.000,00
42	IRRF	482.358,45	553.280,90	856.650,04	645.576,25	671.199,04	7.647.488,85	6.950.000,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.229,34	127.921,73	210.755,18	93.072,90	101.512,96	1.188.294,54	1.161.000,00
44	Contribuições	21,99	89.838,32	195.168,82	17,32	95.059,45	1.017.213,01	1.200.000,00
45	Receita Patrimonial	557.633,72	575.127,99	642.580,24	684.272,82	668.114,95	6.686.306,15	7.000.000,00
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	557.633,72	575.127,99	642.580,24	684.272,82	668.114,95	6.686.306,15	7.000.000,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências Correntes	14.973.973,51	14.400.560,39	13.824.049,01	14.073.319,45	13.281.420,54	171.647.717,38	162.908.000,00
52	Cota-Parte do FPM	4.497.905,64	2.962.077,78	3.009.976,47	3.839.651,77	3.943.849,90	42.713.951,86	43.000.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	5.199.410,91	5.312.417,52	5.721.621,83	5.296.571,29	4.014.809,13	64.230.286,08	62.000.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	1.044.498,67	1.866.677,38	323.749,86	599.563,38	219.639,70	7.365.401,17	6.700.000,00
55	Cota-Parte do ITR	82,09	145,13	54,24	1.949,32	113,06	110.107,69	50.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	35.796,56	41.293,09	43.985,49	34.901,26	44.930,47	514.503,69	350.000,00
57	Transferências do FUNDEB	2.333.694,19	2.227.319,20	2.374.400,91	2.181.499,16	1.648.183,87	26.520.373,91	26.800.000,00
58	Outras Transferências Correntes	1.862.585,45	1.990.630,29	2.350.260,21	2.119.183,27	3.409.894,41	30.193.092,98	24.008.000,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.530,49	22.833,62	241.480,20	41.168,07	48.244,08	1.024.995,86	951.000,00
60	DEDUÇÕES (II)	2.161.704,96	2.036.522,15	1.819.877,52	1.954.527,34	1.644.668,38	22.223.183,28	21.820.000,00
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.161.704,96	2.036.522,15	1.819.877,52	1.954.527,34	1.644.668,38	22.223.183,28	21.820.000,00
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.101.373,30	17.923.948,02	16.201.408,82	15.516.109,36	15.194.874,83	194.781.191,56	191.000.000,00
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	16.101.373,30	17.923.948,02	16.201.408,82	15.516.109,36	15.194.874,83	194.781.191,56	191.000.000,00
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	200.376,00	200.376,00	200.376,00	200.376,00	206.448,00	2.555.588,00	2.466.000,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	15.900.997,30	17.723.572,02	16.001.032,82	15.315.733,36	14.988.426,83	192.225.603,56	188.534.000,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, Emissão: 30/06/2025, às 08:46:24

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520
Ano 2025
Página 51 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa
22/07/25 08:46
Exercício: 2025
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAJATI, 30 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

ERICK FERRACINI DIAS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF 383.402.418-00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa
22/07/25 08:48
Exercício: 2025
Página: 1/3

JL SOFT

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	191.000.000,00	97.027.750,24
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.761.000,00	18.289.230,56
3	IPTU	6.635.000,00	4.267.024,94
4	ISS	25.000.000,00	9.750.572,88
5	ITBI	1.015.000,00	251.881,70
6	IRRF	6.950.000,00	3.304.297,93
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.000,00	715.453,11
8	Contribuições	1.200.000,00	472.182,50
9	Receita Patrimonial	7.000.000,00	3.655.978,25
10	Aplicações Financeiras (II)	7.000.000,00	3.655.978,25
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	141.088.000,00	74.201.857,77
13	Cota-Parte do FPM	35.000.000,00	17.284.315,04
14	Cota-Parte do ICMS	49.600.000,00	24.341.684,11
15	Cota-Parte do IPVA	5.360.000,00	4.720.543,30
16	Cota-Parte do ITR	40.000,00	1.960,29
17	Transferências da LC nº 61/1989	280.000,00	185.390,44
18	Transferências do FUNDEB	26.800.000,00	13.541.175,06
19	Outras Transferências Correntes	24.008.000,00	14.126.789,53
20	Demais Receitas Correntes	951.000,00	408.501,16
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	951.000,00	408.501,16
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	184.000.000,00	93.371.771,99
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.000.000,00	5.353.677,70
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	2.000.000,00	2.379.500,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	2.000.000,00	2.379.500,00
33	Transferências de Capital	9.000.000,00	2.974.177,70
34	Convênios	8.582.000,00	2.974.177,70
35	Outras Transferências de Capital	418.000,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	11.000.000,00	5.353.677,70
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	195.000.000,00	98.725.449,69
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	195.000.000,00	98.725.449,69

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	198.650.072,20	122.578.967,24	80.307.109,10	71.120.576,23	947.621,59	5.290.639,74	5.248.370,15
2	Pessoal e Encargos Sociais	87.123.100,00	40.749.705,18	40.538.898,61	34.243.164,31	690.511,35	193.195,73	193.195,73
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	111.526.972,20	81.829.262,06	39.768.210,49	36.877.411,92	257.110,24	5.097.444,01	5.055.174,42
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	111.526.972,20	81.829.262,06	39.768.210,49	36.877.411,92	257.110,24	5.097.444,01	5.055.174,42
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	198.650.072,20	122.578.967,24	80.307.109,10	71.120.576,23	947.621,59	5.290.639,74	5.248.370,15
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	59.695.481,80	17.946.273,64	6.485.866,15	5.025.990,69	1.574.853,58	7.505.746,40	7.443.533,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa
22/07/25 08:48
Exercício: 2025
Página: 2/3

JL SOFT

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS (XXIII)								
11	Investimentos	59.695.481,80	17.946.273,64	6.485.866,15	5.025.990,69	1.574.853,58		7.505.746,40	7.443.533,40
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	59.695.481,80	17.946.273,64	6.485.866,15	5.025.990,69	1.574.853,58		7.505.746,40	7.443.533,40
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	480.000,04							
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	258.825.554,04	140.525.240,88	86.792.975,25	76.146.566,92	2.522.475,17		12.796.386,14	12.691.903,55
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	258.825.554,04	140.525.240,88	86.792.975,25	76.146.566,92	2.522.475,17		12.796.386,14	12.691.903,55

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	7.364.504,05
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	7.364.504,05

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-34.000.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.655.978,25
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	11.020.482,30

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	708.685,94	1.619.878,71
2	DEDUÇÕES (XL)	67.788.596,01	81.236.355,88
3	Disponibilidade de Caixa	67.772.259,64	81.231.381,90
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	71.733.689,41	81.790.914,38
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.531.806,26	104.528,69
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.429.623,51	455.003,79
7	Demais Haveres Financeiros	16.336,37	4.973,98
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-67.079.910,07	-79.616.477,17

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	12.536.567,10

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.200.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.427.277,57
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

22/07/25 08:48

Exercício: 2025

Página: 3/3

JL SOFT

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	10.109.289,53

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.453.311,28

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.345.850,96
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.345.850,96
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, Emissão: 30/06/2025, às 08:48:43

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

CAJATI, 30 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

ERICK FERRACINI DIAS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF 383.402.418-00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520
Ano 2025
Página 55 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa
22/07/25 08:56
Exercício: 2025
Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
41	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	46,10	2.522.541,56	2.522.475,17	66,39	46,10	335.675,07	18.841.088,96	12.796.386,14	12.691.903,55	2.867.912,52	3.616.947,96	3.616.994,06
42	EXECUTIVO	46,10	2.522.541,56	2.522.475,17	66,39	46,10	297.593,30	18.308.543,31	12.384.343,63	12.279.861,04	2.768.342,93	3.557.932,64	3.557.978,74
43	PODER EXECUTIVO	46,10	2.522.541,56	2.522.475,17	66,39	46,10	297.593,30	18.308.543,31	12.384.343,63	12.279.861,04	2.768.342,93	3.557.932,64	3.557.978,74
44	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.081,77	532.545,65	412.042,51	412.042,51	99.569,59	59.015,32	59.015,32
45	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.081,77	532.545,65	412.042,51	412.042,51	99.569,59	59.015,32	59.015,32
46	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL (III) = (I+II)	46,10	2.522.541,56	2.522.475,17	66,39	46,10	335.675,07	18.841.088,96	12.796.386,14	12.691.903,55	2.867.912,52	3.616.947,96	3.616.994,06

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, Emissão: 30/06/2025, às 08:56:59
NOTA:

CAJATI, 30 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

ERICK FERRACINI DIAS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF 383.402.418-00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa
22/07/25 08:58
Exercício: 2025
Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	39.600.000,00	17.573.777,45
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.635.000,00	4.267.024,94
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.015.000,00	251.881,70
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	9.750.572,88
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.950.000,00	3.304.297,93
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.100.000,00	58.167.366,04
2.1	Cota-Parte FPM	43.000.000,00	21.605.393,51
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	21.605.393,51
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.000.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	62.000.000,00	30.427.105,01
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	350.000,00	231.738,08
2.4	Conta-Parte ITR	50.000,00	2.450,31
2.5	Cota-Parte IPVA	6.700.000,00	5.900.679,13
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	151.700.000,00	75.741.143,49
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	21.820.000,00	11.633.472,86
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	16.105.000,00	7.301.812,66
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.200.000,00	13.731.199,96
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.900.000,00	13.667.463,81
6.1.1	Principal	26.500.000,00	13.477.438,91
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	400.000,00	190.024,90
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	63.736,15
6.4.1	Principal	300.000,00	63.736,15
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.680.000,00	1.843.966,05
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.467.722,51	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.467.722,51	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.198.922,47	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520
Ano 2025
Página 57 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

22/07/25 08:58

Exercício: 2025

Página: 2/4

JL SOFT

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.070.000,00	17.439.026,62	13.688.551,19	11.917.911,53	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.615.000,00	10.592.189,59	10.592.189,59	8.821.549,93	0,00
10.1.1	Educação Infantil	4.510.000,00	2.154.965,03	2.154.965,03	1.796.223,67	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	17.105.000,00	8.437.224,56	8.437.224,56	7.025.326,26	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	7.455.000,00	6.846.837,03	3.096.361,60	3.096.361,60	0,00
10.2.1	Educação Infantil	830.000,00	811.961,00	811.961,00	811.961,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	6.605.000,00	6.034.876,03	2.284.400,60	2.284.400,60	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 e 6 (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.949.910,87	12.199.435,44	10.428.795,78	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.949.910,87	12.199.435,44	10.428.795,78	0,00	0,00	2.282.447,06
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.592.189,59	10.592.189,59	8.821.549,93	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.567.224,67	10.592.189,59	10.592.189,59	77,14
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.373.120,00	1.531.764,52	1.531.764,52	158.644,52	11,16

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.672.142,61	1.467.722,51	1.489.115,75	0,00	-21.393,24	-71.339,22
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.639.871,46	1.417.776,53	1.489.115,75	0,00	-71.339,22	-71.339,22
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	32.271,15	49.945,98	0,00	0,00	49.945,98	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

22/07/25 08:58

Exercício: 2025

Página: 3/4

JL SOFT

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	29.748.000,00	20.840.827,98	9.030.973,53	8.249.720,15	0,00
20.1	Educação Infantil	7.343.000,00	3.700.977,74	1.439.771,05	1.383.683,07	0,00
20.2	Ensino Fundamental	15.602.000,00	11.567.704,25	4.702.710,15	4.230.930,59	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	1.250.000,00	1.025.980,08	472.152,44	297.293,85	0,00
20.5	Administração Geral	5.503.000,00	4.546.165,91	2.416.339,89	2.337.812,64	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	58.818.000,00	38.279.854,60	22.719.524,72	20.167.631,68	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.683.000,00	6.667.903,77	4.406.697,08	3.991.867,74	0,00
21.1.1	Creche	2.162.000,00	916.427,63	358.153,07	344.845,92	0,00
21.1.2	Pré-escola	10.521.000,00	5.751.476,14	4.048.544,01	3.647.021,82	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	46.135.000,00	31.611.950,83	18.312.827,64	16.175.763,94	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.030.973,53
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.633.472,86
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	158.644,52
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-71.339,22
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	571.843,40
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	20.005.297,69

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.935.285,87	20.005.297,69	26,41

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.196.507,41	1.349.056,72	1.578.223,45	571.843,40	46.440,56
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.000.506,75	1.349.056,72	1.382.222,79	571.843,40	46.440,56
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	196.000,66	0,00	196.000,66	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.929.500,00	1.588.684,84
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.353.000,00	1.588.684,84
31.1.1	Salário-Educação	2.400.000,00	1.105.306,32
31.1.2	PDDE	6.000,00	610,85
31.1.3	PNAE	530.000,00	330.148,85
31.1.4	PNATE	287.000,00	141.284,42
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	130.000,00	11.334,40
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	576.500,00	0,00
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

22/07/25 08:58

Exercício: 2025

Página: 4/4

JL SOFT

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.268.611,11	2.930.348,05	1.326.854,27	1.232.069,42	0,00
32.1	Educação Infantil	206.000,00	126.036,94	44.821,63	39.635,39	0,00
32.2	Ensino Fundamental	1.020.000,00	773.145,54	181.979,78	145.169,23	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	400.000,00	318.012,98	168.795,79	147.185,17	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	58.611,11	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	2.584.000,00	1.713.152,59	931.257,07	900.079,63	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	63.086.611,11	41.210.202,65	24.046.378,99	21.399.701,10	0,00
33.1	Despesas Correntes	53.762.000,00	35.598.812,94	21.732.088,72	19.298.672,07	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	26.468.000,00	12.069.693,00	12.069.693,00	10.059.288,24	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	350.000,00	350.000,00	350.000,00	210.000,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	26.944.000,00	23.179.119,94	9.312.395,72	9.029.383,83	0,00
33.2	Despesas de Capital	9.324.611,11	5.611.389,71	2.314.290,27	2.101.029,03	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	58.611,11	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	9.266.000,00	5.611.389,71	2.314.290,27	2.101.029,03	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		1.937.713,85
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		13.731.199,96
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		12.113.912,19
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.555.001,62
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.555.001,62

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, Data de Emissão 30/06/2025 e Hora da Emissão 08:58:33

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

CAJATI, 30 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

ERICK FERRACINI DIAS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF 383.402.418-00



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

ID: solange.rosa
22/07/25 08:59
Exercício: 2025
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	39.600.000,00	39.600.000,00	17.573.777,45	44,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.635.000,00	6.635.000,00	4.267.024,94	64,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.015.000,00	1.015.000,00	251.881,70	24,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	25.000.000,00	9.750.572,88	39,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.950.000,00	6.950.000,00	3.304.297,93	47,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	109.100.000,00	109.100.000,00	58.167.366,04	53,32
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	21.605.393,51	54,01
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.450,31	4,90
Cota-Parte IPVA	6.700.000,00	6.700.000,00	5.900.679,13	88,07
Cota-Parte ICMS	62.000.000,00	62.000.000,00	30.427.105,01	49,08
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	231.738,08	66,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	148.700.000,00	148.700.000,00	75.741.143,49	50,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	13.200.000,00	13.384.000,00	7.564.153,71	56,52	6.163.429,66	46,05	5.508.411,49	41,16	1.400.724,05
Despesas Correntes	11.579.000,00	11.353.000,00	6.432.003,25	56,65	5.869.782,03	51,70	5.214.763,86	45,93	562.221,22
Despesa de Capital	1.621.000,00	2.031.000,00	1.132.150,46	55,74	293.647,63	14,46	293.647,63	14,46	838.502,83
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	26.338.000,00	28.066.000,00	17.384.656,48	61,94	11.980.530,30	42,69	10.388.223,80	37,01	5.404.126,18
Despesas Correntes	24.297.000,00	26.013.000,00	17.193.401,06	66,10	11.860.274,88	45,59	10.298.023,81	39,59	5.333.126,18
Despesa de Capital	2.041.000,00	2.053.000,00	191.255,42	9,32	120.255,42	5,86	90.199,99	4,39	71.000,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	855.000,00	855.000,00	297.101,03	34,75	286.766,09	33,54	240.043,60	28,08	10.334,94
Despesas Correntes	845.000,00	845.000,00	297.101,03	35,16	286.766,09	33,94	240.043,60	28,41	10.334,94
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	691.000,00	721.000,00	177.400,00	24,60	170.505,07	23,65	147.577,86	20,47	6.894,93
Despesas Correntes	671.000,00	701.000,00	175.544,00	25,04	168.649,07	24,06	145.721,86	20,79	6.894,93
Despesa de Capital	20.000,00	20.000,00	1.856,00	9,28	1.856,00	9,28	1.856,00	9,28	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	6.031.000,00	6.081.000,00	4.334.384,04	71,28	2.360.476,82	38,82	2.262.690,86	37,21	1.973.907,22
Despesas Correntes	5.931.000,00	5.981.000,00	4.316.164,22	72,16	2.344.805,82	39,20	2.254.446,86	37,69	1.971.358,40
Despesa de Capital	100.000,00	100.000,00	18.219,82	18,22	15.671,00	15,67	8.244,00	8,24	2.548,82
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	47.115.000,00	49.107.000,00	29.757.695,26	60,60	20.961.707,94	42,69	18.546.947,61	37,77	8.795.987,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.757.695,26	20.961.707,94	18.546.947,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.757.695,26	20.961.707,94	18.546.947,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.361.171,52	11.361.171,52	11.361.171,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	18.396.523,74	9.600.536,42	7.185.776,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,29	27,68	24,49



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

22/07/25 08:59

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					Em Reajuste
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no r = (p - (o +) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	11.361.171,52	20.961.707,94	9.600.536,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600.536,42
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI: CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.454.500,00	13.454.500,00	9.458.864,83	70,30
Proveniente da União	12.557.500,00	12.557.500,00	7.352.415,45	58,55
Proveniente dos Estados	897.000,00	897.000,00	2.106.449,38	234,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	13.454.500,00	13.454.500,00	9.458.864,83	70,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.604.561,10	13.914.561,10	7.007.264,55	50,36	3.803.717,05	27,34	3.021.783,09	21,72	3.203.547,50
Despesas Correntes	9.287.222,22	10.627.222,22	4.829.125,09	45,44	3.467.468,05	32,63	2.931.960,09	27,59	1.361.657,04
Despesa de Capital	2.317.338,88	3.287.338,88	2.178.139,46	66,26	336.249,00	10,23	89.823,00	2,73	1.841.890,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.245.661,10	7.405.661,10	2.261.016,74	30,53	1.935.957,76	26,14	1.516.719,54	20,48	325.058,98
Despesas Correntes	4.044.250,00	4.204.250,00	2.250.644,52	53,53	1.925.585,54	45,80	1.516.719,54	36,08	325.058,98
Despesa de Capital	3.201.411,10	3.201.411,10	10.372,22	0,32	10.372,22	0,32	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2520
Ano 2025
Página 62 de 64

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Julho de 2025



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

22/07/25 08:59

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	315.000,00	315.000,00	79.991,94	25,39	9.991,94	3,17	9.991,94	3,17	70.000,00
Despesas Correntes	305.000,00	305.000,00	79.991,94	26,23	9.991,94	3,28	9.991,94	3,28	70.000,00
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	817.222,22	787.222,22	289.520,52	36,78	223.242,97	28,36	186.201,50	23,65	66.277,55
Despesas Correntes	777.222,22	747.222,22	289.520,52	38,75	223.242,97	29,88	186.201,50	24,92	66.277,55
Despesa de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.154.444,42	22.594.444,42	9.637.793,75	42,66	5.972.909,72	26,44	4.734.696,07	20,96	3.664.884,03

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.804.561,10	27.298.561,10	14.571.418,26	53,38	9.967.146,71	36,51	8.530.194,58	31,25	4.604.271,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	33.583.661,10	35.471.661,10	19.645.673,22	55,38	13.916.488,06	39,23	11.904.943,34	33,56	5.729.185,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.170.000,00	1.170.000,00	377.092,97	32,23	296.758,03	25,36	250.035,54	21,37	80.334,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.508.222,22	1.508.222,22	466.920,52	30,96	393.748,04	26,11	333.779,36	22,13	73.172,48
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.203.000,00	6.253.000,00	4.334.384,04	69,32	2.360.476,82	37,75	2.262.690,86	36,19	1.973.907,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	67.269.444,42	71.701.444,42	39.395.489,01	54,94	26.934.617,66	37,56	23.281.643,68	32,47	12.460.871,35

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, Data de Emissão 30/06/2025 e Hora da Emissão 08:59:58

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CAJATI, 30 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

ERICK FERRACINI DIAS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF 383.402.418-00



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa
22/07/25 09:06
Exercício: 2025
Página: 1/2

JL SOFT

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	202.000.000,00
3	Previsão Atualizada	202.000.000,00
4	Receitas Realizadas	102.381.427,94
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	19.345.850,96
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	236.000.000,00
10	Dotação Atualizada	263.656.476,12
11	Despesas Empenhadas	140.525.240,88
12	Despesas Liquidadas	86.792.975,25
13	Despesas Pagas	76.146.566,92
14	Superávit Orçamentário	15.588.452,69

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	140.525.240,88
2	Despesas Liquidadas	86.792.975,25

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	194.781.191,56
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	194.781.191,56
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	192.225.603,56

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-34.000.000,00	7.364.504,05	-21,66
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	3.200.000,00	12.536.567,10	391,77

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.522.587,66	66,39	2.522.475,17	46,10
2	Poder Executivo	2.522.587,66	66,39	2.522.475,17	46,10
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.176.764,03	2.867.912,52	12.691.903,55	3.616.947,96
5	Poder Executivo	18.606.136,61	2.768.342,93	12.279.861,04	3.557.932,64
6	Poder Legislativo	570.627,42	99.569,59	412.042,51	59.015,32



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

22/07/25 09:06

Exercício: 2025

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/06/2025 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.005.297,69	25,00	26,41
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.592.189,59	70,00	77,14
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	20.961.707,94	15,00	27,68

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CAJATI, 30 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 087.424.528-13

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

ERICK FERRACINI DIAS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF 383.402.418-00